



**EDITAL Nº 010/2022-PGF**  
**EXAME DE SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UEM**

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente edital foi afixado no quadro de avisos do PGF, e publicado no site <http://www.pgf.uem.br> em 13/04/2022

Rosângela Scoaris  
Secretária

O professor Dr. Paulo Ricardo Martines, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível Mestrado, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível Mestrado, aprovado na Resolução Nº 114/2018-CI /CCH;  
Considerando a Resolução Nº 013/2018-PGF;  
Considerando o Ofício Nº 098-20/2011/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES, de 03 de novembro de 2011, que aprovou a implantação do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia;  
Considerando a Resolução Nº 393/2008-CAD, que aprova a cobrança de taxa de inscrição dos candidatos do Exame de Seleção;  
Considerando a Resolução Nº 36/2020-CI, que altera o Regulamento da Seleção de Mestrado/2021;  
Considerando a 2ª Reunião Ordinária do PGF, de 07 de abril de 2022;

**TORNA PÚBLICO**

**Artigo 1º** – A abertura de inscrições para a realização do **Exame de Seleção para Vagas Remanescentes**, do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Departamento de Filosofia, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Estadual de Maringá.

**Artigo 2º** – O Exame de Seleção destina-se ao preenchimento de até 05 (cinco) vagas no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

**Artigo 3º** – As inscrições serão realizadas no período de **01 a 10 de junho de 2022**. O candidato deverá acessar o formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico: <https://www.npd.uem.br/sgipos/> entrar na aba “Mestrado”, curso “Mestrado em Filosofia”. Após o preenchimento das informações necessárias para a inscrição, o candidato deverá:

1. Salvar a ficha de inscrição em formato.PDF;
2. Imprimir boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e, após o pagamento, digitalizar e salvar em formato.PDF;
3. Anotar o número de inscrição, para consulta posterior do resultado das etapas do Exame de Seleção por meio do mesmo sistema.
4. Os documentos no formato.PDF deverão ser enviados para o email [sec-pgf@uem.br](mailto:sec-pgf@uem.br) até o dia **10 de junho de 2022**.

**Artigo 4º** – Para efetivar a inscrição, será necessário o envio dos seguintes documentos em Formato.PDF:

.../



/...Edital nº 010/2022–PGF

- I – Cópia do diploma ou certificado oficial de conclusão de curso de graduação;
- II – Cópia do histórico escolar referente ao curso de Graduação;
- III – *Curriculum vitae* atualizado, cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, acompanhado de cópia dos comprovantes das atividades relevantes listadas;
- IV – Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V – Cópias do RG e do CPF, ou equivalente oficial (RNE) no caso de estrangeiros;
- VI – Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$120,00;
- VII – Anteprojeto de dissertação em formato.PDF. O arquivo do Anteprojeto deverá ser identificado apenas com o nome completo do candidato, sem abreviações, e enviado como anexo para o e-mail **sec-pgf@uem.br**, com o nome completo do candidato e o texto “Inscrição para Exame de Seleção – Vagas Remanescentes/2022” no campo “Assunto”. O anteprojeto deve: a) estar adequado às linhas de pesquisa do PGF; b) indicar, dentre os membros do corpo docente do PGF, um orientador como primeira opção e um orientador como segunda opção; e c) indicar a língua estrangeira em que fará a prova de proficiência.

§ 1º – O Anteprojeto deverá conter 10 a 15 páginas, incluindo bibliografia, e ser elaborado de acordo com as diretrizes constantes dos Artigos 3º e 4º da Resolução 013/2014-PGF: Normas para Elaboração de Dissertação de Mestrado, sendo que a estrutura do trabalho deve conter os seguintes elementos:

- a) Capa, segundo o modelo que consta do Anexo II deste Edital;
- b) Resumo em língua portuguesa;
- c) Introdução;
- d) Justificativas e objetivos;
- e) Cronograma;
- f) Bibliografia.

§ 2º – Os critérios de avaliação do anteprojeto de pesquisa consistem em:

- a) Definição e delimitação do tema proposto;
- b) Viabilidade de realização do projeto no prazo de 24 meses;
- c) Estrutura textual (objetividade, clareza, coerência, coesão textual, observância da norma culta da língua portuguesa).

§ 3º – No caso de o candidato não ter concluído curso de Graduação no ato da inscrição, será aceito provisoriamente declaração ou documento equivalente, que ateste que a conclusão do curso será oficializada até o último dia de matrícula. Nesse caso, os candidatos deverão firmar Termo de Responsabilidade (Anexo III), dando ciência da necessidade de comprovar, mediante documento oficial, junto à Secretaria do PGF, a conclusão do curso de Graduação até as 17h00 do último dia de matrículas para o segundo semestre de 2022, a ser determinado posteriormente, em edital próprio, sob pena de perderem seu direito de matrícula no Programa.

§ 4º – Não serão aceitos documentos após o ato de inscrição.

**Artigo 5º**– Da taxa de inscrição:

- I – A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser paga através do boleto bancário emitido pelo sistema de inscrição *online*, de acordo com o disposto no Artigo 3º;

.../



/...Edital nº 010/2022–PGF

- II – O boleto bancário impresso deverá ser quitado em qualquer agência bancária até a data do vencimento;
- III – Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como: depósito bancário, ordem de pagamento, transferências bancárias;
- IV – Os pagamentos efetuados após a data de encerramento das inscrições não serão aceitos;

**Artigo 6º** – O Exame de Seleção para o ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia consistirá das seguintes etapas:

- I – Homologação das inscrições, mediante verificação da concordância da documentação entregue no ato da inscrição com as exigências dispostas neste Edital;
- II – Avaliação do Anteprojeto de Dissertação. Os anteprojetos de dissertação serão “aprovados” ou “não aprovados” pela Comissão de Seleção, em consulta com os docentes permanentes e colaboradores do PGF;
- III – Teste de proficiência em uma das seguintes línguas: francês, inglês, alemão ou italiano, realizado pelo Google Meet e conduzida por ao menos um professor do corpo docente do PGF;
- IV – Entrevista pelo Google Meet conduzida por uma banca formada por pelo menos dois professores do corpo docente do PGF.

**§ 1º** – Todas as etapas do Exame de Seleção são eliminatórias. A aprovação do candidato em cada etapa é condição para a participação nas etapas subsequentes.

**§ 2º** – A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 a 10 ao Anteprojeto de Pesquisa e à Entrevista. A média aritmética simples das duas notas numéricas obtidas será utilizada para a classificação final dos candidatos.

**§ 3º** – A classificação final, acompanhada das notas obtidas, será divulgada após o encerramento do Exame de Seleção.

**Artigo 7º** – O Exame de Seleção para o ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia obedecerá ao seguinte cronograma:

- I - Período de inscrição de **01 a 10 de junho de 2022;**
- II - Publicação do edital de homologação das inscrições em **13 de junho de 2022;**
- III - Publicação do edital do resultado da análise dos anteprojetos de dissertação em **30 de junho de 2022;**
- IV - Teste de proficiência em língua estrangeira em **05 de julho de 2022;**
- V - Publicação do resultado das provas de proficiência em **14 de Julho de 2022;**
- VII - Publicação do edital de convocação para a entrevista em **14 de Julho de 2022;**
- VI - Entrevista de **19 a 20 de Julho de 2022;**
- VII - Publicação do Edital de Resultado Final do Exame de Seleção em **22 de Julho de 2022;**

**Parágrafo único** – Os Editais do Exame de Seleção serão publicados nas datas acima estabelecidas na Secretaria do PGF e estarão disponíveis para consulta na página [www.pgf.uem.br](http://www.pgf.uem.br).

.../



**Artigo 8º** – O link para teste de Proficiência em Língua Estrangeira e para a Entrevista (por meio da plataforma Google Meet) será encaminhado diretamente para o candidato aprovado na I Etapa.

**Artigo 9º** – Da matrícula e da inscrição em disciplinas:

I – Os candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecidas deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do PGF até o último dia previsto para as matrículas para o segundo semestre de 2022, a ser divulgado em edital próprio;

II – Os alunos matriculados deverão efetuar sua inscrição em pelo menos uma das disciplinas oferecidas pelo PGF no segundo semestre de 2022.

**Artigo 10º** – Dos recursos:

O prazo recursal é de 05 (cinco) dias úteis após a publicação dos resultados de cada uma das etapas do Exame de Seleção.

**Parágrafo único** – O candidato interessado em interpor recurso deverá manifestar-se obrigatoriamente por e-mail: [sec-pgf@uem.br](mailto:sec-pgf@uem.br)

**Artigo 11º** – Disposições Finais:

I – O Exame de Seleção, referido neste Edital, tem validade até o último dia estipulado pelo PGF para a matrícula no segundo semestre de 2022;

II – Não há obrigatoriedade, por parte da Comissão de Seleção do PGF, de preenchimento de todas as vagas oferecidas;

III – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital;

IV – Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção e, após a dissolução desta, pelo Conselho Acadêmico do PGF;

V – Informações adicionais podem ser obtidas no site do Programa: [www.pgf.uem.br](http://www.pgf.uem.br) e pelo e-mail: [sec-pgf@uem.br](mailto:sec-pgf@uem.br)

**Artigo 12º** – Da Comissão de Seleção:

A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros do quadro permanente de professores do PGF-UEM:

- a) **Dr. Cristiano Perius;**
- b) **Dr. Max Rogério Vicentini;**
- c) **Dr. Paulo Ricardo Martines**
- d) **Dr. Wagner Dalla Costa Félix;**

.../

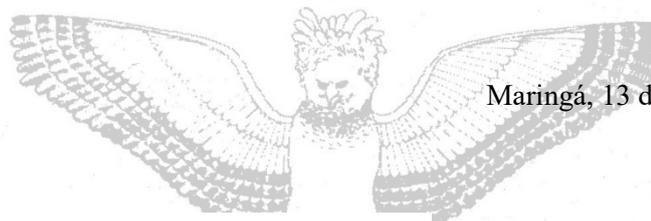


**Artigo 13º** – É parte integrante deste Edital:

- I – Anexo I – Cronograma;
- II – Anexo II – Modelo de Capa de Anteprojeto de Dissertação;
- III – Anexo III – Termo de Responsabilidade;

Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 13 de abril de 2022.



Professor Dr. Paulo Ricardo Martines  
Coordenador do Programa



.../



**ANEXO I**

**Cronograma do Exame de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Filosofia**

Inscrições	<b>01 a 10 de junho de 2022</b> Pelo e-mail: <a href="mailto:sec-pgf@uem.br">sec-pgf@uem.br</a>
Edital de homologação das inscrições	<b>13 de junho de 2022</b> Secretaria e na página do PGF: <a href="http://www.pgf.uem.br">www.pgf.uem.br</a>
Edital do resultado da análise dos anteprojetos de dissertação	<b>30 de junho de 2022</b> Secretaria e na página do PGF: <a href="http://www.pgf.uem.br">www.pgf.uem.br</a>
Teste de proficiência em língua estrangeira	<b>05 de julho de 2022</b> Pelo Google Meet
Publicação do resultado das provas de proficiência	<b>14 de julho de 2022</b> Secretaria e na página do PGF: <a href="http://www.pgf.uem.br">www.pgf.uem.br</a>
Edital de convocação para entrevista	<b>14 de julho de 2022</b> Secretaria e na página do PGF: <a href="http://www.pgf.uem.br">www.pgf.uem.br</a>
Entrevistas	<b>19 a 20 de julho de 2022</b> Pelo Google Meet
Edital de resultado final do Exame de Seleção	<b>22 de julho de 2022</b> Secretaria e na página do PGF: <a href="http://www.pgf.uem.br">www.pgf.uem.br</a>



**Universidade Estadual de Maringá**

Centro de Ciências Humanas, Letras e  
Artes Programa de Pós-



/...Edital nº 010/2022–PGF

**ANEXO II**

**Modelo de capa de anteprojeto de Dissertação**

	<p><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ</b> <b>CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES</b> <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA</b></p>
---	--

NOME DO AUTOR/AUTORA:

TÍTULO:

SUBTÍTULO:

Linha de Pesquisa:

Orientador em 1ª opção:

Orientador em 2ª opção:

Língua Estrangeira:

Local e Ano

.../



**ANEXO III**

**Termo de Responsabilidade**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, ao inscrever-me condicionalmente no Exame de Seleção para o ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Estadual de Maringá, estar ciente de que, caso seja selecionado, devo apresentar na Secretaria do PGF comprovante oficial de conclusão de Graduação, constando a data de colação de grau, até as 17h do último dia para efetivar matrículas no PGF-UEM, em data divulgada em edital próprio. O não cumprimento desse requisito implicará a anulação do resultado de todas as provas por mim realizadas no referido processo seletivo.

Maringá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.



Assinatura